

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 60epf1ib <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 08/05/2019 Indicação nº 1564/2019 Protocolo nº 3208/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Elizeu Nascimento</p>		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura, a necessidade de viabilizar os recursos financeiros para a construção de ciclovia nas principais vias do município de Tangará da Serra - MT.**

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador, com cópias ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra estrutura, a necessidade de viabilizar os recursos financeiros para a construção de ciclovia nas principais vias do município de Tangará da Serra - MT.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pelo Vereador Prof. Sebastian a necessidade de viabilizar os recursos financeiros para a construção de ciclovia nas principais vias do município de Tangará da Serra - MT.

A prática de o ciclismo estar aumentando consideravelmente, não só por questões de lazer e esporte, como também meio de locomoção para ir ao trabalho. Além da falta de iluminação e sinalização, a ausência de uma ciclovia acaba colocando em risco a vida de todos que por ali trafegam. Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Cidades, buscando a possibilidade de uma parceria com o Governo Federal para a construção da mesma.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me lavar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

**Elizeu Nascimento**  
Deputado Estadual